



PORTARIA Nº 344 /03-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.198559/16, resolve,

Tornar sem efeito a ERRATA publicada no DOE nº 6284, de 20 de setembro de 2016, referente à Portaria nº 351/08-2014-DRH/SEAD, de 22 de agosto de 2014, que concedeu Licença-Especial Prêmio por Assiduidade à ex-servidora **Keilla Cristine Pelaes de Avis Ferreira**, aposentada do Quadro de Pessoal Civil do Estado onde fora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escrivão de Polícia, com lotação na DGPC.

Macapá-AP, em 30 de março de 2017.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD